



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 120/2022/GAB/PMI,**

**Igarapé-Miri, 15 de março de 2023.**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1º**–Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, as servidoras abaixo relacionadas, 06 (seis) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para acompanhar a menor M. S. C. em consulta na Santa Casa de Misericórdia, nos dias 17, 18 e 19 de março de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Marinei do Socorro Costa Paiva	Assistente Social	593.080.792-20	Av. Sesquicentenário – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 330,00
03	Socorro de Jesus de Sousa	Cuidadora Social	779.928.492-72	Rua 7 de setembro nº 144 – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 330,00

**Art.2º**– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º** \_ Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 15 de março de 2023.

  
**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Port. 120/23 - 15/03

Igarapé-Miri 17 de Março de 2023.

Ofício nº 115 /2023/GAB/SEMÁS.

A Sua Excelência  
 Sr. Roberto Pina Oliveira  
 M.D. Prefeito Municipal de Igarapé-Miri  
 Nesta;

Assunto: Solicitação de Diária.

Excelentíssimo Prefeito;

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri  
 Gabinete do Prefeito  
 Recebido Em 17, 3, 23  
 Hora: \_\_\_\_\_  
 Assinatura \_\_\_\_\_

Com satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a V. Excelência, que **AUTORIZE 03 (três) diárias** em nome das servidoras abaixo relacionadas; a qual irá se encontram no Hospital Santa Casa de Misericórdia no município de Belém, em acompanhamento a adolescente M.S.C. de 17 anos, que realizou um procedimento expedido por decisão Judicial em caráter de urgência no dia 13/03/2023 e precisou se manter no hospital até o dia vigente com previsão de alta para segunda-feira dia 20/03/2023.

Ressaltamos ainda que somos cientes do **DECRETO nº 010** de 14 de janeiro 2021, onde V.Excelência dispõe sobre providências urgentes da Gestão Municipal visando a racionalização e o controle orçamentário, a contenção de despesas e outras providências.

Desta forma, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF/RG	END.	DATA DA VIAGEM
MARINEI DO SOCORRO COSTA PAIVA	COORDENADORA DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL / ASSISTENTE SOCIAL	CPF: 593.080.792-20	AVENIDA SESQUICENTENÁRIO N 105 - BAIRRO; CIDADE NOVA - IG.MIRI	17/03/2023
				18/03/2023
				19/03/2023
SOCORRO DE JESUS DE SOUSA	EDUCADORA SOCIAL	CPF: 7779.928.492-72	RUA 7 DE SETEMBO Nº144	17/03/2023
				18/03/2023
				19/03/2023

Respeitosamente,

ANEXO: OFÍCIO Nº 18/2023 EAIC.

Do: Gabinete do prefeito  
 A: SEMAS/PA  
 Autorizo a pontuação das diárias

Ana Maria de Jesus Lima da Costa  
 Secretária Municipal de Assistência Social  
 Port. nº 013/2021/GAB/PMI.

Endereço: Avenida Sesquicentário nº 123, Cidade Nova - Igarapé-Miri-Pa.  
 Telefone: 91 36210572 - Email: assistencia\_social@igarapemiri.pa.gov.br  
 Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
 CPF: 123.646.122-72



Igarapé-Miri (PA), 17 de Março de 2023.

Of. nº 018/2023/EAIC

IIMº Srª Ana Maria de Jesus Lima da Costa

**ASSUNTO:** Solicitação de Diária

Coordialmente, utilizando o presente para solicitar 03 (Três) diárias para as acompanhantes da adolescente **Maira dos Santos Lobato 17 anos**, a Sra. **Marinei do Socorro Costa Paiva**, Coordenadora do Espaço de acolhimento de CPF: 593.080.792-20, RG: 2945058 C/C: 01001492-2 Agência: 2382 e a senhora **Socorro de Jesus de Sousa**, Educadora Social, de CPF: 779.928.492-72, RG: 4369040 C/C: 01.006948-9, Agência: 2382, devido o procedimento medico expedido por decisão judicial realizado no dia 13/03/2023 à Adolescente no Hospital Santa Casa da Misericórdia no município de Belém, para o acompanhamento da adolescente que precisou ficar internada no hospital e encontra-se em processo de recuperação com previsão de alta para o dia 20/03/2023.

Atenciosamente,



Coordenadora do espaço de Acolhimento